

LEI Nº 479

HOMOLOGA O DECRETO Nº 12/78 de 19 de outubro de 1978:

DORVALINO VITÓRIO CAVASINI, Prefeito Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina.

No uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica homologado o Decreto nº 12/78 de 19 de outubro de 1978, do Executivo, que autoriza a abertura de crédito especial no valor de Cr\$ 21.240,00 para aquisição de uma máquina de escrever, destinada a manutenção e funcionamento do Setor de Ensino Fundamental de 1º grau.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA, em 11 de abril de 1980.

DORVALINO VITÓRIO CAVASINI
Prefeito

Certifico, que esta lei foi registrada e publicada nesta data e na forma da lei.

PM-Anchieta, 11/abr/80

Sec. Exec.